



ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE  
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO  
Nº 002/2025

A Prefeitura Municipal de AMÉRICO BRASILIENSE -SP, com sede na Av. Eugênio Voltarei, 25 - Centro, Américo Brasiliense - SP, CEP: 14820-021, neste ato representada pela Ilma. Sra. **Terezinha Aparecida Viveiros de Souza**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **1º ADITIVO** ao edital 002/2025, conforme segue:

**CONSIDERANDO** o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

**CONSIDERANDO** o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame.

**DECIDE:**

**Art. 1º** – Fica retificado que a numeração do Edital do Processo Seletivo, que anteriormente estava identificado como 001/2025, agora passa a ser identificado como 002/2025.  
[...]

**Art. 2º** – Fica retificado que o candidato deverá apresentar, no ato da posse, a comprovação de registro ativo no Conselho Regional de Educação Física – CREF.

CÓD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS VRN*	VAGAS PcD**	CR***	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BASE
015	<b>PROFESSOR PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	Formação de nível superior em curso de Licenciatura Específica em Educação Física; ou em curso de Licenciatura Plena em Educação Física; ou outro curso com Habilitação Legal para o ensino de Educação Física, Ensino Fundamental; ou Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE Nº 02/97 ou Resolução CNE Nº	CR	-	-	-	-	ATÉ 40 HORAS SEMANAIS	R\$ 23,19/hora



ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE  
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO  
Nº 002/2025



CÓD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS VRN*	VAGAS PCD**	CR***	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BASE
		02/2015) na disciplina “Educação Física”; todos reconhecidos pelo MEC; e registro profissional. No ato da posse, o candidato deverá apresentar comprovação de registro ativo no Conselho Regional de Educação Física – CREF, em conformidade com a Lei Federal nº 9.696/1998							

**Art. 3º.** - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital Nº 002/2025.

Américo Brasiliense - SP, 09 de dezembro de 2025.

**Terezinha Aparecida Viveiros de Souza**  
PREFEITA DE AMÉRICO BRASILIENSE - SP